

72ª Zona Eleitoral	75
77ª Zona Eleitoral	81
94ª Zona Eleitoral	83
102ª Zona Eleitoral	94
106ª Zona Eleitoral	98
127ª Zona Eleitoral	110
133ª Zona Eleitoral	111
135ª Zona Eleitoral	111
144ª Zona Eleitoral	112
147ª Zona Eleitoral	121
Índice de Advogados	125
Índice de Partes	126
Índice de Processos	131

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, da Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno deste Tribunal, e,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000002932-0, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/04/2022, o servidor efetivo deste Tribunal SÉRGIO CÉSAR COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03), de Assistente III do Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES Nº 85, DE 05 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) dos Juízes Eleitorais da 03ª, 18ª, 22ª, 40ª e 123ª Zonas Eleitorais de Goiás, sediadas, respectivamente, nos municípios de Anápolis, Jataí, Morrinhos, Senador Canedo e Alvorada do Norte, conforme mensagem eletrônica dos chefes cartorários das referidas Zonas Eleitorais (SEI nº 22.0.000003296-8, IDs 240722, 247550, 247552, 247555 e 247557);

CONSIDERANDO que os titulares da 18ª, 40ª e 123ª Zonas Eleitorais estarão à disposição das serventias nos feriados e finais de semana compreendidos entre os períodos de seus respectivos afastamentos, conforme informação das chefias cartorárias das mencionadas Unidades (247550, 247555 e 247557)

CONSIDERANDO que a Juíza da 22ª Zona Eleitoral não estará à disposição da Unidade no período de 13 a 17 de abril de 2022, conforme informação da própria magistrada (ID 247552);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25/03/2022, disponível no sítio do TJGO nesta data, bem como o disposto no artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000003296-8, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem na jurisdição eleitoral da 03ª, 18ª, 22ª, 40ª e 123ª Zonas Eleitorais de Goiás, nos períodos discriminados, em razão de afastamento legal dos respectivos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 85/2022

ZONA ELEITORAL	JUIZ TITULAR	JUIZ DESIGNADO	SUBSTITUTO	PERÍODO OU DIAS
3ª/Anápolis/GO	Dra. Mônica de Souza Balian Zaccariotti	Dr. Carlos Rodrigues de Sousa	Eduardo	11/04/2022 e 12/04/2022
18ª/Jataí/GO	Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes		Dra. Sthella de Carvalho Melo	11/04/2022 a 12/04/2022 e 18/04/2022
22ª/Morrinhos/GO	Dra. Raquel Rocha Lemos		Dr. Leonardo Naciff Bezerra	11/04/2022 a 20/04/2022
40ª/Senador Canedo/GO	Dr. Marcelo Lopes de Jesus		Dr. Carlos Eduardo Martins da Cunha	1º/04/2022 e 04/04/2022 a 08/04/2022
123ª/Alvorada do Norte/GO	Dr. Pedro Henrique Guarda Dias		Dra. Soraya Fagury Brito	04/04/2022 a 08/04/2022 11/04/2022 e 12/04/2022 18/04/2022 a 20/04/2022 e 25/04/2022 a 29/04/2022

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 24

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019, CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 22.0.000003675-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA ISABEL TELLES COSTA, em substituição à servidora Ana Maria Assunção Silva, por tempo determinado, para exercício da Função Comissionada de Chefe de Seção - FC 06, na 3ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis, período de 20 a 23/12/2021 e 27 a 30/12/2021, em razão do recesso estabelecido pela Lei nº 5.010/66.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de abril de 2022.

LOIRÍ SCHWINGEL

Secretária de Gestão de Pessoas